



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **11.945/2016-43 – COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CT)**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do novo PPC de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico (CT) pela Câmara Central de Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Engenharia de Produção/CT – turno vespertino desta Universidade, bem como o aumento do número de vagas ofertadas de vinte para quarenta, com entrada sempre no segundo semestre de cada ano, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA